



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

=PROJETO DE LEI Nº 039/2009= PM

JUSTIFICATIVA:-

**Senhor Presidente;
Nobres Vereadores;**

Tenho a grata satisfação de encaminhar a essa Egrégia Câmara Municipal para apreciação o PROJETO DE LEI Nº 39/2009, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS A ÁREA DA EDUCAÇÃO."

O Projeto que ora encaminho visa autorizar o Município de Palmital a firmar 02 (Dois) Convênios com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e o desenvolvimento de Programas na área da Educação.

O primeiro Convênio objetiva a implementação do programa "LER E ESCREVER" e o segundo a implementação do programa "REDE DO SABER", conforme minutas que segue em anexo.

Por ser um Projeto de Lei de grande importância para nossa comunidade escolar, solicito aos Nobres Edis que o apreciem e o aprovem em regime de urgência urgentíssima, uma vez que o prazo máximo para o encaminhamento de toda a documentação, inclusive desta lei, termina na data de 06 de outubro de 2009.

Sendo só para o momento, proveito a oportunidade para renovar os protestos e estimas e consideração.

Atenciosamente.


Renaldo Custódio da Silva
=PREFEITO MUNICIPAL=